



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1623, DE 29 DE JUNHO DE 1998.

"Altera a denominação da Via Pública que menciona".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Alameda Joaquim Paulino da Silva, que substituiu a Alameda da Praça, no 1º Distrito, assim mencionado no Art. 1º, da Lei nº 1506, de 09 de Setembro de 1996, passando a referida Via Pública denominar-se Alameda Francisco paulino da Silva.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1506, de 09 de Setembro de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA,
em 06 de julho de 1998.


ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
- PREFEITO MUNICIPAL -